



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A), RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE/SP

Pregão Eletrônico nº 12/2024

Processo Administrativo nº 72/2024

Objeto: Registro de Preços para contratações parceladas de empresa especializada na realização de exames laboratoriais.

CIENTÍCALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.539.279/0001-37, com sede na Alameda Caiapós, nº 84, Tamboré, CEP: 06460-110, Barueri, SP, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital em epígrafe, com fundamento no artigo 164, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 4 e subitens do edital do Pregão Eletrônico em referência, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir aduzidos.





I. SÍNTESE DOS FATOS E DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, anotado sob o nº 12/2024, do tipo menor preço global, promovido pela Prefeitura Municipal de Bofete/SP, objetivando a assinatura de ata de registro de preços, para contratação parcelada de empresa especializada na realização de exames laboratoriais.

Dado que o objeto do certame está estreitamente ligado à área de atuação da impugnante, esta pretende participar do procedimento mencionado. No entanto, antes de comparecer, deseja esclarecer certos aspectos que podem afetar sua participação direta e contribuir para garantir a plena legalidade do procedimento.

Isso se deve ao fato de que o Edital, nos termos em que formulado, apresenta falha que pode macular o seu prosseguimento e a sua validade, já que impõe regra sancionatória ilegal e injusta que pode vir a comprometer a continuidade do contrato administrativo.

De modo que a correção do mencionado defeito implica no emprego da regra do artigo 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o que requer a republicação do edital do pregão devidamente corrigido.

Diante disso, sob o fundamento de que as regras de direito sancionador estabelecidas no certame devem obediência à legislação de regência, é a presente para adequar às disposições editalícias à norma, de modo a assegurar a higidez do certame, como se passa a demonstrar em seguida.

II. DO NECESSÁRIO SANEAMENTO DA FALHA CONTIDA NO EDITAL

2.1. Da ilegalidade na sustação de valores - Item 21.3 do Edital, Item 10.3 do Anexo II e Item 4.3 do Anexo III - Art. 37, XXI da Constituição Federal c/c Art. 156, *caput*, da Lei 14.133/2021.

Nos termos do art. 156, *caput*, da Lei 14.133/2021 prevê quatro espécies de sanções administrativas: a advertência, a multa, o impedimento de licitar e contratar com a Administração e a declaração de inidoneidade. Além dessas quatro espécies sancionatórias, deve-se considerar como outra modalidade de sancionamento a resolução unilateral do contrato, prevista no art. 138, inc. I, e fundada em inadimplemento do contratado como outra modalidade de sancionamento.





Sempre que a Administração exercite sua competência punitiva, a Constituição exige a observância do devido processo legal. Todos os sujeitos têm o direito a um processo garantido pelo contraditório, pela ampla defesa e pela imparcialidade do julgamento.

No entanto, depreende-se da Cláusula 21 do Instrumento convocatório, que versa sobre as condições de pagamento, que o dispositivo contido ao subitem 21.3, inova indevidamente nas disposições sancionatórias colocadas pela norma, ao afirmar o seguinte:

21.3 – O Município de Bofete/SP poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Bofete/SP.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Bofete/SP.
- d) Débito da CONTRATADA para com o Município de Bofete/SP, quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

Tais disposições estão replicadas aos itens 10.3 do Anexo II e Item 4.3 do Anexo III, apensos ao instrumento convocatório.

Pois bem. A interrupção dos pagamentos ao Contratado pelos descumprimentos contratuais colocados às alíneas “a-e”, evidentemente não está prevista ao art. 156, *caput*, da Lei 14.133/2021. Quer dizer, o instrumento convocatório concebeu tipo de “sanção temporária” não prevista em lei.

Contudo, como se sabe, as sanções elencadas na legislação licitatória são taxativas. Isso significa que a lei enumera de maneira clara e objetiva quais são as penalidades em caso de descumprimento de suas disposições.





Essa taxatividade, aliás, é o que garante previsibilidade e clareza sobre as consequências de determinados atos ou omissões cometidas pelo Contratado, de modo que somente desta maneira o Particular conhecerá os riscos decorrentes de suas condutas no bojo da contratação com a Administração.

Ademais, é essa taxatividade que limita a margem de discricionariedade da administração na aplicação de penalidades, de modo a evitar decisões arbitrárias, inadequadas ou desproporcionais.

E ainda, como se sabe, o princípio da legalidade, um dos pilares fundamentais do direito administrativo e que orienta as ações dos gestores públicos, estabelece que a Administração Pública somente pode agir de acordo com o que está previsto na legislação, sendo obrigatória a observância estrita das normas legais em todas as suas atividades e decisões. Assim, ao estabelecer as sanções de maneira taxativa, a Lei 14.133/2021 assegura que qualquer medida punitiva por parte da Administração, seja devidamente justificada e baseada em norma legal, como não haveria que se deixar de ser.

Não por outro motivo, a aplicação de penalidades somente ocorre após a devida apuração de responsabilidade, mediante deflagração de processo administrativo, onde será garantido ao Contratado a ampla defesa e o contraditório.

Em outras palavras, as categóricas sanções especificadas na legislação garantem a promoção da transparência, segurança jurídica e legalidade nas contratações públicas, e servem para que haja um padrão justo na aplicação das penalidades da Administração.

Contudo, a previsão de “sustação” de todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela Contratada caso verificadas as hipóteses das alíneas “a-e” do item 21.3, foge por completo do atendimento aos comezinhos princípios que regem a ação administrativa.





Sobretudo porque trata-se de punição ou sanção temporária *não prevista em lei*, cuja aplicação se dá sem a observância ao direito de defesa do Contratado, ou melhor, sem que seja apurado a culpa do Particular em eventual descumprimento contratual. Desmerecendo, portanto, o controle da legalidade, a busca pela real verdade, a transparência e credibilidade do ato administrativo.

Maior surpresa causa a determinação prevista à alínea “d” do item 21.3 do Edital, que prevê a sustação de pagamento também em casos em que a Contratada está em débito com a Administração no âmbito da execução “de obrigações de outros contratos.”.

Dita determinação além de ignorar por completo a autonomia dos contratos administrativos, despreza que qualquer suspensão de pagamento decorrente da falta ou inexecução do Contratado em outra contratação, que nada tem conexão com o produto desta licitação, pode vir a causar distorções no equilíbrio econômico-financeiro previsto nesta contratação, e pior, interferir na própria execução contratual.

Neste caso a suspensão se assemelha a um tipo de “compensação temporária”, impondo o pagamento de obrigações relativas a outra contratação como condição para liberação do pagamento, nada mais abusivo.

Como se sabe, cada contratação deve ser tratada de maneira separada e autônoma pela Administração, tendo as suas discussões sobre suas obrigações e direitos processadas de maneira independente. Isso porque cada contrato tem suas próprias cláusulas, obrigações, direitos e prazos específicos, não havendo interconexão direta entre eles, especialmente no que diz respeito a “compensações de dívida” ou “imposição de obrigação reflexa/indireta”.

Tal como redigido, o Edital estaria compactuando com comportamento violento e ilegal por parte da Administração Pública, haja vista não estar autorizado pelas normas gerais de licitação.





Revela-se ilícita a “sustação” de pagamentos nos termos em que determinado ao item 21.3 do Edital, item 10.3 do Anexo II e Item 4.3 do Anexo III. Caso fosse admitido tal *modus operandi* por parte da Administração, tal ato poderia resultar na insolvência da contratada e na inviabilização da execução contratual.

Assim, ante a ilegalidade, deve-se promover a reformulação do conteúdo dos supracitados itens, ajustando-os aos ditames do art. 156, *caput*, da Lei 14.133/21.

III. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se seja a presente Impugnação ao Edital acolhida em seu efeito suspensivo para, no mérito, **ser provida em sua integralidade**, retificando o item 21.3 do Edital, item 10.3 do Anexo II e Item 4.3 do Anexo III do Pregão Eletrônico 12/2024, para garantir a aderência das regras sancionatórias à norma de regência, e posterior republicação do edital, devidamente saneado, para que seja possível o prosseguimento regular do certame.

Destarte, com a permissa vênua, essas são as medidas que se impõe ao presente certame para que se resguarde sua lisura.

Termos em que,
Pede deferimento.

Barueri, 24 de julho de 2027

CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

DocuSigned by:

Marta Marina dos Santos

A4F2D6EA0B82420...

DocuSigned by:

Miriam Sant Anna Coutinho

E477806C6B444C4...

Marta Marina dos Santos
Analista Administrativo
RG: 52968811 SSP/SP
CPF: 410.951.718-44

Miriam Sant Anna Coutinho
Executiva de Vendas
RG: 14.042.829-X SSP/SP
CPF: 155.224.688-40

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A111ED4874A24AB888FA62F7AADB55E5

Status: Concluído

Assunto: Complete with DocuSign: Pedido de Impugnação Bofete.pdf

Hospital:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 10

Michelle da Silva Beu

Assinatura guiada: Ativado

Endereço: AV JURUA, 434

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Barueri, 06.455-010

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

michelle_silva@dasa.com.br

Endereço IP: 189.39.65.210

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Michelle da Silva Beu

Local: DocuSign

24/07/2024 10:50:10

michelle_silva@dasa.com.br

Eventos do signatário

Marta Marina dos Santos

marta.marina@dasa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 A4F2D6EA0B82420...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 205.164.169.172

Registro de hora e data

Enviado: 24/07/2024 10:52:03

Visualizado: 24/07/2024 10:53:50

Assinado: 24/07/2024 10:53:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/07/2022 13:44:09

ID: 82b7036b-bf7f-4f68-a7b5-332eb286b7c3

Miriam Sant anna Coutinho

miriam.coutinho@dasa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 E477806C6B444C4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.39.65.210

Enviado: 24/07/2024 10:52:04

Visualizado: 24/07/2024 11:44:45

Assinado: 24/07/2024 11:45:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/08/2022 07:17:28

ID: f2f1290c-3712-4f8b-a392-535fa9af5855

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/07/2024 10:52:04

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	24/07/2024 11:44:45
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/07/2024 11:45:22
Concluído	Segurança verificada	24/07/2024 11:45:22

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a DASA poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. durante o curso do meu relacionamento com você.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Caiapós, nº 84, Bairro Tamboré, CEP 06460-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.539.279/0001-37, neste ato representada de acordo com seu Contrato Social.

OUTORGADOS: VIVIANE FUJIMOTO, brasileira, solteira, supervisora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.337.785-9, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 320.820.398-54; **MIRIAM SANT ANNA COUTINHO**, brasileira, executiva de vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 5820669, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 155.224.688-40; **ALISSON EDUARDO MARASSI** brasileiro, casado, superintendente Operações, portadora da cédula de identidade RG nº 59.721.747, expedida pela SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.464.099-44; **MICHELLE DA SILVA BEU**, brasileira, divorciada, Analista Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 41768558, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 326.235.668-95; **BEATRIZ LINS FERREIRA GOUVEIA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 41.065.266-0, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 421.841.288-05; **MARTA MARINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, analista administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 52968811, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 410.951.718-44; e **LUCIANA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, gerente jurídica, portadora da cédula de identidade RG nº 38488387, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 162.796.428-28, todos com endereço comercial na Alameda Caiapós, nº 84, Bairro Tamboré, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-110.

FORMA DE REPRESENTAÇÃO: A Outorgante será representada sempre em conjunto de dois sendo (i) 2 (dois) procuradores em conjunto; ou (ii) um procurador em conjunto com um Diretor da Outorgante. Excepcionalmente, nas hipóteses em que houver restrições impostas por editais de licitação quanto ao número de representantes, os Outorgados poderão representar a Outorgante de forma isolada.

PODERES: Específicos para representar a Outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Sociedade de Economia Mista e outras em qualquer modalidade de licitação e credenciamento, podendo oferecer lances, negociar preços, credenciar representantes para participação em certames licitatórios, assinar propostas, impugnações, recursos, declarações de qualquer finalidade, requerer certidões diversas, pedir e dar esclarecimentos, declinar ou não direito de recorrer em qualquer fase da licitação, solicitar vistas e cópias de processos administrativos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Os Outorgados poderão praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sempre no melhor interesse da Outorgante e, em conformidade com: (i) a legislação aplicável, (ii) os atos societários da Outorgante e (iii) as políticas e normas internas da Outorgante, com as quais os Outorgados declaram conhecer e concordar, ficando exclusivamente responsáveis, civil e criminalmente, pelos atos praticados no âmbito do presente mandato, bem como por eventuais perdas e/ou danos causados à Outorgante pelo uso indevido dos poderes ora concedidos. Ficam automaticamente revogados: (i) todos os instrumentos anteriores que outorgam poderes idênticos aos especificados no presente instrumento e (ii) os poderes aqui conferidos aos Outorgados que se desligarem do quadro de funcionários da Outorgante. **Esta procuração poderá ser substabelecida, desde que com reserva de poderes.**

PRAZO DE VALIDADE: Esta procuração é válida até 22 de abril de 2025.

Barueri, 23 de abril de 2024.

DocuSigned by
Lennon Barbosa Ferreira
Assinado por: LINALDO VILAR JUNIOR 6495956400
CPF: 4695956400
Data/Hora da Assinatura: 24/04/2024 | 11:56:31 BRT
O: KIP Brasil OU: 6263667000189
C: BR
Emissor: AC Instituto Ferreira PFB G2

176622CF344C

DocuSigned by
Thais Paula de Paula
Assinado por: THAIS CUNHA DE PAULA 28659102870
CPF: 28659102870
Data/Hora da Assinatura: 25/04/2024 | 12:48:48 BRT
O: KIP Brasil OU: 6263667000189
C: BR
Emissor: AC Instituto Ferreira PFB G2

26007F83DC1842B

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

Departamento Jurídico
DDSD
Jurídico Societário
Lennon Barbosa Ferreira

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F707C763007F496FAFAF0D4EC72ECD1B

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: ID 23095 - Cientificalab - Licitacoes - 22.04.2024.pdf

Hospital:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Lennon Barbosa Ferreira

Endereço: AV JURUA, 434

Barueri, 06.455-010

lennon.ferreira@dasa.com.br

Endereço IP: 189.3.142.202

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Lennon Barbosa Ferreira

Local: DocuSign

24/04/2024 10:34:48

lennon.ferreira@dasa.com.br

Eventos do signatário

Linaldo Vilar Junior

linaldo.vilar@dasa.com.br

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Instituto Fenacon RFB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Thais Cunha de Paula

thais.cunha@dasa.com.br

29859152870

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

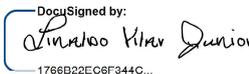
Emissor da assinatura: AC Instituto Fenacon RFB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/01/2024 14:51:29

ID: c0bf3f58-6d8c-492d-9a67-6c54d812a029

Assinatura

DocuSigned by:

1766B22EC6F344C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.3.142.202

Registro de hora e data

Enviado: 24/04/2024 10:38:23

Visualizado: 24/04/2024 11:48:28

Assinado: 24/04/2024 11:56:35

DocuSigned by:

20D07FB20C18439...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 95.95.138.41

Enviado: 24/04/2024 10:38:24

Visualizado: 24/04/2024 12:50:28

Assinado: 25/04/2024 12:48:53

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Gabriele Gonzaga Bueno Garcia

gabriele.garcia@dasa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 24/04/2024 10:38:24

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/04/2024 10:38:24
Entrega certificada	Segurança verificada	24/04/2024 12:50:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/04/2024 12:48:53
Concluído	Segurança verificada	25/04/2024 12:48:55

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a DASA poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. durante o curso do meu relacionamento com você.